

Após ter optado pelo Instituto do Autopatrocínio e considerando o disposto no item 3.10.3 do Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau venho pelo presente Termo, manifestar a decisão de resgatar o saldo de contas de forma irrevogável e irretroatável, e declaro ter obtido todas as orientações referentes a esta opção.

DADOS DO PARTICIPANTE:

Nome:		CPF:		
Endereço:		Número:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		CEP:	UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:		
Residente no Exterior: () SIM () NÃO		Selecionando a opção SIM é obrigatório anexar cópia da Declaração de Saída Definitiva do País.		

_____	____/____/____	_____
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PARTICIPANTE

RESGATE DAS CONTRIBUIÇÕES – Informe a seguir a opção de recebimento, conforme item 10.3 do Regulamento:			
() Em parcela única		() Em ____ parcelas mensais consecutivas (máximo de 12 parcelas)	
Observações:			
<ul style="list-style-type: none">A escolha pelo parcelamento não implica em isenção do IRRF, que será descontado na fonte sobre todas as parcelas conforme legislação vigente e opção pelo Participante do regime tributário. Caso possua saldo devedor de empréstimo, as parcelas iniciais serão utilizadas para quitação do saldo devedor total.Sobre o valor bruto do resgate será deduzido o Imposto de Renda, conforme opção pelo Regime de Tributação e débitos com a Entidade.O crédito será realizado somente em conta corrente ou poupança do participante (não poderá ser informada conta salário).			
DADOS BANCÁRIOS:			
Banco:	N.º da Agência:	N.º da Conta:	Tipo de Conta: <input type="checkbox"/> Corrente <input type="checkbox"/> Poupança

PARA USO EXCLUSIVO DA GERDAU PREVIDENCIA

Elaboração:	Aprovação:
-------------	------------